



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4080
15 de agosto de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4080 de 15/08 /2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: JOSÉ DE HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO
Processo: 7650 /2023 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Instalação de ar.
Valor: R\$ 850,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: HOSTINGEE BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA
Processo: 6718/2023 Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de informática.
Valor: R\$ 863,52
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ROGÉRIA CAMILO BALTAR
Processo: 7232/2023 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Prestação de serviços para atender ao programa criança feliz.
Valor: R\$ 1.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 106/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei nº1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder à servidora, LILIAN BRAGA ESTEVÃO, matrícula n.º 2191/01, lotada na Secretaria de Educação, pelo nascimento d a sua filha, MONALISA ESTEVÃO NERES, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário Família;
- Auxílio Natalidade;
- Licença Maternidade de 180 dias, retroagindo de 23/06/2023 a 19/12/2023.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2023.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária de Administração

SRP PREGÃO PRESENCIAL 071/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE OU TABELA AUDATEX.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município :
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2023.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 7988 de 15 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.424,13 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.36	1500	4232	R\$ 16.500,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUT UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1500	4220	R\$ 867,36
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	4.4.9.0.52	1500	4233	R\$ 3.056,77
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.424,13

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	4235	R\$ 16.970,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2821	MANUT UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.4.9.0.52	1500	4224	R\$ 3.454,13
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 20.424,13

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5080/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DUAS VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES. PELA EMPRESA VENCEDORA:

- TRANSFUTURO COMERCIO DE VEICULOS, no valor total de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

PATY DO ALFERES, 15 DE AGOSTO DE 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

- AUTO PEÇAS JF LTDA

ITEM 03: 70,5 %
ITEM 04: 58,10 %
ITEM 07: 70,20 %
ITEM 13: 70,30 %
ITEM 14: 70,10 %
ITEM 15: 70,10 %

- SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM 05: 70,5 %
ITEM 10: 67 %

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARI A Nº 666/2023 – G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **CAIO MELLO LAMECK**, matrícula nº 1779/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, símbolo DAS -5, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**
REPUBLICADO POR MOTIVOS DE CORREÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2023, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9540/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA DO FABRICANTE OU TABELA AUDATEX, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS:

ITEM 01: 71%

- JF AUTO DIESEL EIRELI

ITEM 02: 71 %
ITEM 06: 71 %
ITEM 09: 50 %
ITEM 11: 70 %

- FORTE AUTO CENTER LTDA

ITEM 08: 70,5 %
ITEM 12: 71 %

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES - Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 672/2023 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
MAURO MARQUES LISBOA

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
MIRIAM RODRIGUES CHAVES

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
MILENA CECILIA DOS SANTOS BATISTA

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **ODONTOLOGO B**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
ELISA ARAUJO YPARRAGUIRRE

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – ENSINO RELIGIOSO**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
EMMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

Art. 6º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 15 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673/2023 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 61, da Lei Municipal nº 2.916, de 30/06/2022;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 2º, da Emenda Constitucional 41/2003, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7627/2023, de 09/08/2023.

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MILSON ABDUE CIPRIANI**, matrícula nº 1233/01, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO C**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de agosto do ano em curso**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 674/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 101/2023/SOCIAL de 14/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **TATIANE DA COSTA FRAGA**, matrícula nº 1003/02, CPF XXX.801.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 230/2023, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ABRIGO MUNICIPAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 675/2023 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 087/2023/SEPLAN de 14/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **NYSIO NATALINO DE FREITAS**, matrícula nº 1675/02, CPF XXX.583.XXX-XX e **RICARDO DE MORAES CAPELLA**, matrícula nº 1729/02, CPF XXX.040.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 237/2023, que tem por objeto **A EXECUÇÃO DA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DA PONTE DA BELA VISTA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 018/2023 – PROCESSO 7626/2

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR JANELA E SPLIT, VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS, REFRIGERADORES E CORTINA DE AR, BEM COMO DO CONDICIONADOR DE AR CENTRAL LOCALIZADO NA CLÍNICA DA FAMÍLIA EM ARCOZELO – PATY DO ALFERES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMPA.

Assunto: Revogação

DECISÃO:

1. Considerando pareceres constantes no processo licitatório, declaro o certame revogado
2. Dê-se conhecimento aos interessados
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal